



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JUNHO DE 2017.
Publicada no DOE nº 4.882, de 06 de junho de 2017)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 874204-9, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738 de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/07/2017 a 08/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior